



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

27.01.2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 17 de janeiro de 2021 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Afastamento dos Conselheiros Leandro Vamberto Gallani e Vanderlei Furoni (Presidente do Conselho);
- b) Desistência da vaga da Conselheira Paula Fernanda Stuchi;
- c) Posse das Conselheiras Andressa Colnaghi Nassori e Gisele Barros Puerta;
- d) Escolha do Presidente do Conselho para o exercício de 2021;
- e) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 16/12/2020;
- f) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 14/12/2020;
- g) Análise das contas do mês de dezembro e encerramento do exercício de 2020;
- h) Relatório de investimentos 12/2020;
- i) Processo n° 33673/2020, para conhecimento.

Sob a Presidência interina do Conselheiro José Carlos Zorneta foi declarada aberta a reunião. O Presidente comunicou os afastamentos dos Conselheiros Leandro Vamberto Gallani e Vanderlei Furoni por motivo de nomeação para ocupar cargos em comissão na administração municipal. Comunicou ainda que a primeira suplente, devidamente convocada, desistiu formalmente de tomar posse. O Presidente interino, deu posse então, seguindo a ordem de classificação, às Conselheiras Gisele Barros Puerta e Andressa Colnaghi Nassorri. Ato contínuo, perguntou aos presentes sobre interesse em ocupar a Presidência do Conselho, sendo que o Conselheiro Isaque manifestou interesse e foi eleito por aclamação, assumindo a função imediatamente.

O Presidente Isaque agradeceu a confiança e passou a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, o qual fez a chamada, registrando-se as presenças de: Andressa Colnaghi Nassorri, Gisele Barros Puerta, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi e Ricardo Trassi Lahos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- e) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 16/12/2020 - A ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes;
- f) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 14/12/2020 – Foi dispensada a leitura, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- g) Análise das contas do mês de dezembro e encerramento do exercício de 2020 - As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 12/2020, onde a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

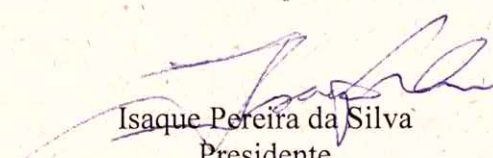
com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e décimo terceiro de 2019 e janeiro a dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.841.086,11.

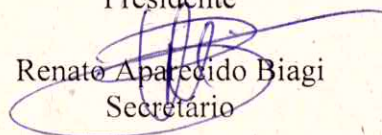
- h) Relatório de investimento 12/2020 – O Conselheiro Renato, representante do conselho fiscal junto ao Comitê de Investimento, explanou sobre o relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:

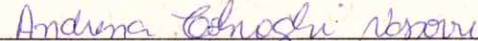
No mês de dezembro de 2020
Retorno de 3,31%
Meta 1,86%
No ano, até o mês de dezembro
Retorno 5,57%
Meta de 10,65%
Patrimônio R\$ 354.674.462,59.

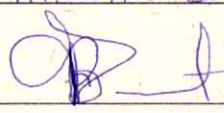
- i) Processo nº 33673/2020, para conhecimento. Foram lidos, o parecer jurídico e documentos com decisão final sobre o assunto.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

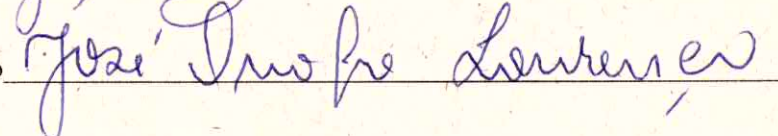

Isaque Pereira da Silva
Presidente

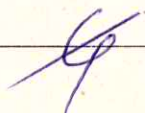

Renato Aparecido Biagi
Secretário

Andressa Colnaghi Nassorri 

Gisele Barros Puerta 

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço 

Ricardo Trassi Lahos 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**


PORTARIA Nº 59.362, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
VANDERLEI FURONI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 113, de 05 de janeiro de 2.021, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.021, o senhor **VANDERLEI FURONI**, RG nº 18.099.497, para ocupar o cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de janeiro de 2.021; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.021.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 59.375, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,
LEANDRO VAMBERTO GALLANI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.021, o senhor **LEANDRO VAMBERTO GALLANI**, RG nº 33.363.581-4, para ocupar o cargo, em comissão, de "Diretor do Departamento de Planejamento", junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.021.**


**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Eu, Paula Fernanda Stuchi, RG. 20.271.617-X
denuncio que desisto dal cargo de Conselheira
fiscal do IPME, nesta data, por razões pessoais.
Agradeço e despeço-me.

Atencão a todos,

~~Paula Stuchi~~

Paula Fernanda, 26/01/2021

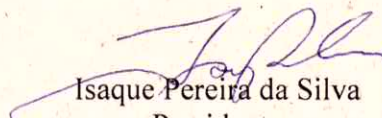


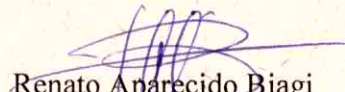
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

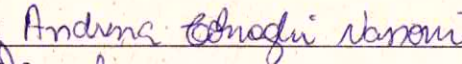
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, eleito para o biênio 2020/2021, reunido ordinariamente no dia 27 de janeiro de 2021, sob a presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, em conformidade com a alínea "j", do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, após análise, aprovou as contas do mês de dezembro de 2020 e, conseqüentemente, as contas do exercício de 2020, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades.

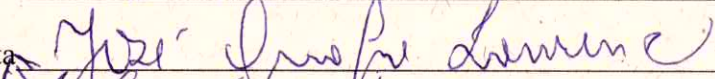
Catanduva-SP., 27 de janeiro de 2021.



Isaque Pereira da Silva
Presidente

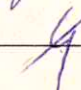

Renato Aparecido Biagi
Secretário

Andressa Colnaghi Nassori 

Gisele Barros Puerta 

José Carlos Zorneta 

José Onofre Lourenço 

Ricardo Trassi Lahos 



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 12/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020

6



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 74.260,13	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Total.	R\$ 3.841.086,11**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Catanduva, 27 de janeiro de 2021.

Edson Andrella

Edson Andrella
Diretor Superintendente